

LEI Nº 362/2023 DATA: 02/06/2023

<u>SÚMULA</u>: Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

promulga a seguinte

SANÇÃO Sanciono nesta data a Lei nº 362/23. C. Procepio, 02 de junho de 2023

Prefeito

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, firmar convênio com a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, tendo por objetivo a prestação de serviços de atendimento veterinário e saúde pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 362/23.
C. Procópio, 02 de junho de 2023.

C. 14 beopie, 02 de Juino de 2020.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Facebook: @prefeituracornelioprocopio